

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº**DE 2015**

(do Sr. Betinho Gomes)

Requer sejam prestadas informações pelo Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, sobre os atrasos nos repasses de recursos do Tesouro Nacional aos bancos públicos da União Federal para custear os gastos com programas sociais, no ano de 2015.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requero que, ouvida a Mesa, sejam requisitadas informações ao Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, sobre os atrasos nos repasses de recursos do Tesouro Nacional aos bancos públicos da União Federal para custear os gastos com programas sociais, especialmente as seguintes informações e documentos:

- 1) Quais as datas exatas dos repasses de recursos feitos à Caixa Econômica Federal pelo Tesouro Nacional para o custeio dos programas sociais cujo pagamento é feito por meio daquele banco no ano de 2015? Solicita-se que a informação prestada decline o nome de todos os programas sociais cujos recursos são pagos aos beneficiários pela CEF e as respectivas datas em que o repasse de recursos pelo Tesouro à CEF tenha sido efetivamente feito.

- 2) Quais as datas oficiais da liberação, pela CEF, dos recursos dos programas sociais aos beneficiários em 2015? Solicita-se que a informação prestada liste cada um dos programas com a respectiva data de liberação dos recursos aos beneficiários.
- 3) Quais as datas exatas dos repasses de recursos feitos ao Banco do Brasil pelo Tesouro Nacional para o custeio dos financiamentos de crédito agrícola operados pelo Banco no ano de 2015? Solicita-se que a informação prestada decline o nome de todos os programas de financiamento agrícola disponibilizados aos agricultores via Banco do Brasil e as respectivas datas em que efetivamente os recursos tenham sido repassados ao Banco para esse fim. Caso a disponibilização seja feita por lotes, solicita-se sejam declinados cada um dos lotes e a respectiva data de disponibilização.
- 4) Quais as datas oficiais da disponibilização, pelo Banco do Brasil, aos beneficiários, dos recursos dos programas de financiamento do crédito agrícola sociais em 2015? Solicita-se que a informação prestada liste cada um dos programas de crédito agrícola com a respectiva data oficial de disponibilização dos recursos aos beneficiários. Caso a disponibilização seja feita por lotes, solicita-se sejam declinados cada um dos lotes e a respectiva data de disponibilização.
- 5) Cópia de inteiro teor do cronograma de pagamentos estabelecidos para o exercício de 2015 para todos os programas sociais cujos recursos são disponibilizados por meio da Caixa Econômica Federal e para os programas de financiamento do crédito agrícola disponibilizados por meio do Banco do Brasil.
- 6) Caso os repasses do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal para o custeio dos programas sociais e dos programas de financiamento do crédito agrícola estejam atrasados, quais as justificativas para esses atrasos e qual a previsão de repasse dos valores em atraso?

JUSTIFICAÇÃO

O art. 50, §2º, da Constituição Federal manda que os Ministros de Estado respondam aos pedidos escritos de informações encaminhados pelas Mesas da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O referido dispositivo concede ao Ministro responsável pela resposta o período de 30 dias para que apresente as informações requisitadas, sob pena de cometimento de crime de responsabilidade.

As informações que ora pedimos à Mesa sejam requisitadas do Ministro da Fazenda são da máxima relevância, porquanto dizem respeito ao possível cometimento contínuo e permanente de crime de responsabilidade fiscal por infração à proibição constante do art. 36 c/c 37 da Lei Complementar 101, de 2000, pela Presidente da República e pelo Ministro da Fazenda.

Com efeito, no dia 17 de junho de 2015, o Tribunal de Contas da União declarou que as chamadas “pedaladas fiscais” praticadas durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff consistiam em infrações à Lei da Responsabilidade Fiscal e à Constituição, sendo equiparáveis a operações de crédito entre a União e os bancos por ela controlados.

Ocorre que, conforme noticiou a Folha de São Paulo, no dia 22 de junho de 2015, a prática continua a ocorrer no atual mandato da Presidente Dilma Rousseff, com o aumento da dívida da União Federal com bancos públicos vinculados ao Ministério da Fazenda.

Caso essa informação se confirme é um fato da maior gravidade, uma vez que o governo de Dilma Rousseff estaria obstinando-se na prática de operações notoriamente ilegais e, como estamos experimentando na própria pele, nefastas para a saúde financeira do nosso país.

As informações objeto deste requerimento visam a proporcionar à Câmara dos Deputados os meios necessários para que a

Casa, no exercício de sua nobre função de fiscalização dos atos do Poder Executivo (art. 49, X, e 70, da CF), confirme se essas irregularidades continuam a ser praticadas neste ano.

Diante disso, entendemos que é imperioso que o Ministro da Fazenda preste as informações ora pedidas.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Deputado Betinho Gomes
(PSDB/PE)